



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**

End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA  
Site: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br)

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para o Serviço de Transporte Escolar, destinado a Secretaria de Educação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, anexo I

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

- 2.1. O objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal nas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, do Decreto nº 199, de 09.06.2003 e do Decreto nº 2.069, de 20.02.2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993 bem como a Lei Complementar nº 123/06.

**3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 3.1. São obrigações da Contratada:
- 3.1.1. A contratante não se responsabilizará pela contratação dos condutores das embarcações, ficando todas as despesas com o pagamento dos condutores e todos os encargos decorrentes da referida contratação e/ou rescisão por conta da Contratada;
    - 3.1.1.1. A contratada deverá substituir o condutor que apresentar mau comportamento no desempenho de suas funções, bem como a embarcação que não estiver atendendo adequadamente as necessidades desta Secretaria, sob pena de rescisão contratual e medidas punitivas cabíveis ao caso;
    - 3.1.1.2. A contratada deverá no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas - caso ocorra paralisação da embarcação por problemas mecânicos, dentre outros - substituir a mesma por outro, com as mesmas características e utilidade, sob pena de rescisão automática do contrato;
    - 3.1.1.3. A contratada deverá manter a embarcação em perfeito estado de uso, fazendo as manutenções necessárias e obrigatórias, para não prejudicar o andamento das atividades da contratante;
  - 3.1.2. A contratada deverá prestar serviços em dias e horários estipulados pela Secretaria de Educação, bem como em casos extraordinários aos sábados, domingos e feriados, caso a Secretaria necessite dos serviços nestes dias, sendo a contratada, comunicada antecipadamente;
  - 3.1.3. A contratada deverá cumprir com todas as atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria de Educação, no município;
  - 3.1.4. A contratada deverá se apresentar ao setor ou responsável sobre sua ordenação no horário e dia marcado e somente encerrará o expediente com a conclusão dos serviços;
  - 3.1.5. A contratada é responsável por quaisquer danos que venha a causar a contratante ou a terceiros no desenvolvimento de suas atividades, durante toda a vigência do contrato;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**

End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA  
Site: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br)

- 3.1.6. A contratada se responsabilizará por qualquer dano que venha a causar aos passageiros, condutor, cargas e terceiros no desenvolvimento das suas atividades, bem como as embarcações;
- 3.1.7. Além daquelas determinadas por Lei, Decreto, Regulamento e demais normas legais pertinentes, também se incluem nas obrigações da CONTRATADA o seguinte:
  - 3.1.7.1. A execução dos serviços deverá atender às demandas descritas na planilha constante do item 2 deste Termo de Referência;
  - 3.1.7.2. Os serviços somente serão prestados mediante solicitação escrita, formalizada por servidor da

#### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 10.1 Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados em até 15 (quinze) dias após a entrega da nota fiscal à Contratante.
- 10.2 Fornecer as instruções e localizações que se fizerem necessárias para a execução completa dos serviços.
- 10.3 Informar à CONTRATADA sobre quaisquer alterações de horários e rotinas de serviço.
- 10.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, defeitos e irregularidades encontradas na execução dos serviços, fixando prazos para sua correção.
- 10.5 A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 10.6 Caso ocorra qualquer irregularidade durante a vigência do contrato por parte da contratada, a contratante aplicará a multa de acordo com o que prevê as normativas do Decreto 5.965/2010.
- 10.7 Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- 10.8 Documentar as ocorrências havidas no decorrer da execução do contrato, em registro próprio.

#### **5. DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### **7. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

- 7.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**

End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA  
Site: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br)

todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

- 7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 8.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 8.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
  - 8.1.2. ensejar o retardamento da execução do produto;
  - 8.1.3. fraudar na execução do contrato;
  - 8.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
  - 8.1.5. cometer fraude fiscal;
  - 8.1.6. não manter a proposta.
- 8.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 8.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
  - 8.2.2 Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
  - 8.2.3 Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - 8.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
  - 8.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
  - 8.2.6 impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**

End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA  
Site: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br)

- 8.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 8.3 Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 8.3.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 8.3.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 8.3.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 8.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 8.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Chaves (PA) 16 de abril de 2018

Secretaria Municipal de Educação



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
 End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA  
 Site: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br)

ANEXO I

POLO MOÇOÕES				
QTD	ITEM	ESCOLA TRABALHADA	TURNO	ROTA DAS ESCOLAS
1	1	JOVINIANO DE OLIVEIRA PANTOJA	2	SAÍDA DO RIO MOCOÕES PASSANDO PELA VILA JOVIANO DE ALMEIDA PANTOJA, ATÉ A E.M.E.F. JOVINIANO DE OLIVEIRA PANTOJA.
2	2	JOVINIANO DE OLIVEIRA PANTOJA	2	SAÍDA DO RIO MOCOÕES, FUIROS E BAIXO RIO CURURU ATÉ A E.M.E.F. JOVINIANO DE OLIVEIRA PANTOJA.
POLO ARAPIXI				
QTD	ITEM	ESCOLA TRABALHADA	TURNO	ROTA DAS ESCOLAS
3	1	ALFREDO RABELO ROSAS	2	SÁIDA DA FOZ DO RIO CAJUEIRO PASSANDO PELA A NASCENTE DO RIO CAJUEIRO ATÉ A E.M.E.F. ALFREDO RABELO ROSAS.
4	2	SANTO SEBASTIÃO	2	SAÍDA DO RIO DA VILA, PASSADO PELO RIO SANTO ANTONIO ATÉ A E.M.E.F. SANTO SEBASTIÃO.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
 End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA  
 Site: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br)

5	3	SÃO BENEDITO	2	SAÍDA DO MEIO DO RIO ARAPIXI, PASSANDO PELO RIO VILA MORAES ATÉ A E.M.E.F. SÃO BENEDITO .
6	4	SÃO BENEDITO	2	SAINDO DO RIO ARAPIXI ,PASSANDO PELA VILA MORAES A E.M.E.F. SÃO BENEDITO .
7	5	AREOLINO PINHO	2	SAINDO DO RIO ARAPIXI,BRAÇO DO RIO , PASSANDO PELO RIO UBIM ATÉ A E.M.E.F. AREOLINO PINHO.
8	6	AREOLINO PINHO	2	SAINDO DO RIO CAJUEIRO , PASSANDO PELO RIO ARAPIXI ATÉ A E.M.E.F. AREOLINO PINHO
9	7	PROF PAULO FREIRE	2	SAINDO DO RIO CAMARAO TUBA,PASSANDO PELO RIO DA PRAIA ATÉ A E.M.E.F. PROF. PAULO FREIRE.
10	8	SANTO ANTÔNIO	2	SAINDO DO RIO SANTO ANTONIO,PASSANDO PELO RIO DO EGITO ATÉ A E.M.E.F SANTO ANTÔNIO.
11	NOVA	SANTO ANTÔNIO	2	SAINDO NASCIMENTO DO RIO EGITO ATÉ A E.M.E.F. SANTO ANTONIO.
POLO NASCIMENTO				
QTD	ITEM	ESCOLA TRABALHADA	TURNOS	ROTA DAS ESCOLAS
12	1	JULIA DE PAULA MORAES	2	SAÍDA DA ILHA DAS MELANCIAS, PASSANDO PELO RIO TAPERINHA ATÉ A E.M.E.F JULIA DE PAULA MORAES.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**

End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA

Site: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br)

13	2	JULIA DE PAULA MORAES	2	SAINDO DO RIO MEMORIA, PASSANDO PELO MELANCIA, TAPEREBÁ, NASCIMENTO ATÉ A E.M.E.F. JULIA DE PAULA MORAES.
14	3	JULIA DE PAULA MORAES	2	SAÍDA ENXUGADO PASSANDO PELO NASCIMENTO ATÉ A E.M.E.F. JULIA DE PAULA MORAES.
15	4	JOÃO MATIAS SALES	2	SAINDO DA FOZ DO RIO TARTARUGA ATÉ A E.M.E.F. JOÃO MATIAS SALES.
16	5	JULIA DE PAULA MORAES	2	SAINDO DO RIO TARTARUGA ATÉ A E.M.E.F. JULIA DE PAULA MORAES.
17	6	JULIA DE PAULA MORAES	2	SAINDO DO RIO CAMALEÃO ATÉ A E.M.E.F. JULIA DE PAULA MORAES.
18	7	SÃO RAIMUNDO – ANEXO	2	SAINDO DA CABECEIRA PASSANDO PELA FOZ DO RIO ENXUGADOR ATÉ A E.M.E.F. SÃO RAIMUNDO - ANEXO.
19	8	LUCIA DE MENDONÇA DIAS	2	SAINDO DA LOCALIDADE DE TAPEREBÁ PASSANDO PELA MEMORIA ATÉ A E.M.E.F. LUCIA DE MENDONÇA DIAS.
20	9	JULIA DE PAULA MORAES	2	SAINDO DO RIO MANDUBÉ, PASSANDO PELO NASCIMENTO ATÉ A E.M.E.F. JULIA DE PAULA MORAES



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
 End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA  
 Site: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br)

21	10	JULIA DE PAULA MORAES	2	SAINDO DO ALTO DO RIO CAMALEÃO ATÉ A E.M.E.F. JULIA DE PAULA MORAES.
22	NOVA	FRANCISCA SARMENTO DE SENA	2	SAINDO RIO MANDUBÉ PASSANDO PELO FOZ ATÉ A E.M.E.F. FRANCISCA SARMENTO DE SENA.
POLO PRACUTUBA				
QTD	ITEM	ESCOLA TRABALHADA	TURNO	ROTA DAS ESCOLAS
23	1	ESCOLA DO BERTO	2	SAINDO DA LOCALIDADE DE TANGARÁ ATÉ A E.M.E.F. ESCOLA DO BERTO.
24	2	ESCOLA SANTA INES	2	SAIDO DO RIO TAXIPUXU ATÉ A E.M.E.F. SANTA INES.
25	3	ESCOLA SANTA INES	2	RIO TAXIPUCU E FAZENDO SÃO JOÃO ATÉ A E.M.E.F. SANTA INES.
26	4	ESCOLA LUZIGNAN FIGUEIREDO	2	SAINDO DO RETIRO RECREIO, FAZENDO O RIO CARMO ATÉ A E.M.E.F. ESCOLA LUZIGNAN FIGUEIREDO.
27	5	ESCOLA N.S. DO CARMO	2	SAINDO DO RETIRO PAU MULATO PASSANDO PELA BOCA DO RIO APANI ATÉ A E.M.E.F. N.S. DO CARMO.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
 End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA  
 Site: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br)

28	6	ESCOLA N.S. DO CARMO	2	SAINDO DO RETIRO PICA PAU, PASSANDO PELO ACRESCIDO ATÉ A E.M.E.F. N.S. DO CARMO.
29	7	ESCOLA ANGELINO LOBATO	2	SAINDO DA COSTA DO PRACUTUBA ATE A E.M.E.F. ANGELINO LOBATO.
30	NOVA	SÃO JOÃO DA CARIDADE	2	SAINDO DA COMUNIDADE SANTANA ATÉ A E.M.E.F. SÃO JOÃO DA CARIDADE.
31	NOVA	NOSSA SENHORA DO CARMO	2	SAINDO DA COMUNIDADE CAJU , PASSA PELO AUTO APANI ATE A E.M.E.F NOSSA SENHORA DO CARMO
32	NOVA	E.E.M.F. SANTA MARIA DE PACAJÁ	2	SAINDO DO ALTO DO RIO PACAJÁS ATÉ A E.E.M.F. SANTA MARIA DE PACAJÁ.
POLO UBUSSUTUBA				
QTD	ITEM	ESCOLA TRABALHADA	TURNO	ROTA DAS ESCOLAS
33	1	JOÃO BATISTA FIGUEIREDO	2	SAINDO DO RIO UBUSSUTUBAINHA PASSANDO PELO RIO UBUSSUTUBA ATÉ A E.M.E.F. JOÃO BATISTA FIGUEIREDO.
34	2	ALIANÇA	2	SAINDO DO RIO UBUSSUTUBA ATÉ A E.M.E.F. ALIANÇA.
35	3	ALIANÇA	2	SAINDO DO RIO UBUSSUTUBA ATÉ A E.M.E.F. ALIANÇA.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
 End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA  
 Site: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br)

36	4	ALIANÇA	2	SAINDO DO RIO GOIABAL , PASSANDO PELA FAZENDA GLOBO,PONTA DA PRAIA, PASSANDO RIO MARAJATUBA RIO UBUSSUTUBINHA,PASSANDO ABACATE ATÉ A E.M.E.F. ALIANÇA.
37	5	ALIANÇA	2	SAINDO RIO MARAJATUBA PASSANDO PELO RIO UBUSSUTUBAINHA, RIO UBUSSUTUBA, ABACATE ATÉ A E.M.E.F. ALIANÇA.
38	6	FREI FAUSTINO	2	SAINDO DO RIO PIRATUBA ATÉ A E.M.E.F. FREI FAUSTINO.
39	7	FREI FAUSTINO	2	SAINDO DO RIO PIRATUBA ATÉ A E.M.E.F. FREI FAUSTINO.
40	8	FREI FAUSTINO	2	SAINDO DO RIO PIRATUBA ATÉ A E.M.E.F. FREI FAUSTINO.
41	9	ALIANÇA	2	SAINDO DO RIO AMAZONAS PASSANDO PELO RIO POCOTO ATÉ E.M.E.F. JOAO BATISTA FIQUEREDO
42	10	ARLINDO MACHADO	2	SAINDO DO RIO AMAZONAS, PASSANDO PELO RIO POCOTÓ ATÉ A E.M.E.F. ARLINDO MACHADO.
43	11	ARLINDO MACHADO - ANEXO	2	SAINDO DO RIO AMAZONAS, ATÉ A E.M.E.F. ARLINDO MACHADO - ANEXO.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
 End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA  
 Site: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br)

44	12	BOA ESPERANÇA	2	SAINDO DO RIO GOIBAL PASSANDO PELO RIO MARAJATUBA, FAZENDA GLOBO, PONTA DA PRAIA ATÉ A E.M.E.F. BOA ESPERANÇA.
45	13	DOMINGO GUSMÃO	2	SAINDO DO RIO SANTA ALMAS, PASSANDO PELO FAZ. SANTA RITA ATÉ A E.M.E.F. DOMINGO GUSMÃO.
46	14	SANTA ROSA	2	SAINDO DO RIO SANTA ROSA SEGUE ATÉ E.M.E.F SANTA ROSA
POLO CURURU				
QTD	ITEM	ESCOLA TRABALHADA	TURNOS	ROTA DAS ESCOLAS
47	1	E.M.E.F. CELSO FIGUEIREDO ( ANEXO I )	2	SAINDO DO RIO JURARÁ ATÉ A E.M.E.F. CELSO FIGUEIREDO .( ANEXO I)
48	2	PEDRO PAMPLONA	2	SAINDO DO RIO CURURU, SEGUINDO PELO RIO SANTA MARIA ATÉ A E.M.E.F. PEDRO PAMPLONA
49	3	EDIMAR BARBOSA	2	SAINDO DO RIO CURURU, PASSANDO PELO RIO APAIARI ATÉ A E.M.E.F. EDIMAR BARBOSA.
50	4	ITAMAR DE OLIVEIRA.	2	SAINDO DO RIO CURURU, PASSANDO PELA VILA BETANIA ATÉ A E.M.E.F. ITAMAR DE OLIVEIRA.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**

End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA

Site: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br)

51	5	MARCILIO RUY CECCO.	2	SAINDO DO RIO CURURU, PASSANDO PELA VILA DO CURICA ATÉ A E.M.E.F. MARCILIO RUY CECCO.
52	6	MANOEL MENDES RUY CECCO ( Anexo ).	2	SAINDO DO RIO CURURU, PASSANDO PELA VILA SANTA HELENA ATÉ A E.M.E.F. MANOEL MENDES RUY CECCO ( Anexo ).
53	7	EDIMAR BARBOSA ( Anexo ).	2	SAINDO DO RIO CURURU, PASSANDO PELO BETANIA, PASANDO PELA FAZENDA CHEIA DE GRAÇA ATÉ A E.M.E.F. EDIMAR BARBOSA ( Anexo ).
54	8	SANTA MARIA.	2	SAINDO DO RIO CURURU, PASSANDO PELA VILA SORRISO ATÉ A E.M.E.F. EDIMAR BARBOSA
55	9	EDMAR BARBOSA	2	MODULAR - SAINDO DO RIO CURURU ATÉ A E.M.E.F. EDMAR BARBOSA.
56	10	FELIPE DOS SANTOS	2	SAINDO DO RIO CURURU, PASSANDO PELA VILA NOVA ATÉ A E.M.E.F. FELIPE DOS SANTOS.
57	11	AQUILINA MENDES	2	SAINDO DO RIO CURURU, PASSANDO PELA VILA TOBIAS ATÉ A E.M.E.F. AQUILINA MENDES.
58	12	AQUILINA MENDES	2	SAINDO DO RIO CURURU, PASSANDO PELA VILA NOVA JERUSALÉM ATÉ A E.M.E.F. AQUILINA MENDES.
59	13	CELSON FIQUEIREDO( anexo III )	2	SAINDO DO RIO CURURU, PASSANDO PELA VILA JURARA ATÉ A E.M.E.F. CELSON FIQUEIREDO.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
 End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA  
 Site: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br)

60	14	CELSO AQUELINA MENDES	2	SAINDO DO RIO CURURU, PASSANDO PELA VILA NOVA VIDA ATÉ A E.M.E.F. CELSO AQUELIMA MENDES.
61	15	ESMERINDA BARBOSA.	2	SAINDO DO RIO CURURU, PASSANDO PASSANDO PELA VILA SORRISO ATÉ A E.M.E.F. ESMERINDA BARBOSA.
62	16	EDMAR BARBOSA ( anexo são joaquim)	2	SAINDO DO RIO CURURU, PASSANDO PELA VILA SANTA HELENA ATÉ A E.M.E.F. EDMAR BARBOSA.
63	17	MARTINIA FORO.	2	SAINDO DO RIO CURURU, PASSANDO PELA VILA BETEL ATÉ A E.M.E.F. MARTINIA FORO.
64	18	MODULAR - EDIMAR BARBOSA. ( modular anexo santa maria)	2	MODULAR - SAINDO DO RIO CURURU, PASSANDO PELA VILA BETEL ATÉ A E.M.E.F. EDIMAR BARBOSA.
65	19	OTACIO DE PAULA.	2	SAINDO DO RIO CURURU, PASSANDO PELO RIO JURUPUCU ATÉ A E.M.E.F. OTACIO DE PAULA.
66	20	OTACIO DE PAULA.	2	SAINDO DA VILA SÃO MIGUEL PASSANDO PELA VILA JURUPUCU ATÉ A E.M.E.F. OTACIO DE PAULA.
POLO VIÇOSA				
QTD	ITEM	ESCOLA TRABALHADA	TURNO	ROTA DAS ESCOLAS



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
 End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA  
 Site: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br)

67	1	ESCOLA LIVRAMENTO	2	SAINDO DO RIO FELICIANO ATÉ A E.M.E.F. ESCOLA LIVRAMENTO.
68	2	ESCOLA N.S. DE FATIMA	2	SAINDO DA NASCENTE DO RIO SANTAREM ATÉ A E.M.E.F. ESCOLA N.S. DE FATIMA.
69	3	ESCOLA SÃO BENEDITO	2	SAINDO DA ILHA DA MUTUCA, PASSADO PELO CAIÇARA ATÉ A E.M.E.F. ESCOLA SÃO BENEDITO.
70	4	ESCOLA SÃO BENEDITO	2	MODULAR - SAINDO DA ILHA DA MUTUCA PASSANDO PELO CAIÇARA, RIO CARAS ATÉ A E.M.E.F. SÃO BENEDITO.
71	5	ESCOLA SÃO SEBASTIÃO	2	SAINDO DO IGARAPÉ SÃO JOAQUIM, PASSANDO PELO RIO CARAS ATÉ A E.M.E.F. SÃO SEBASTIÃO.
72	6	ESCOLA JOÃO BATISTA	2	SAINDO DO RIO PAULO ATE A E.M.E.F. JOÃO BATISTA.
73	7	ESCOLA SÃO SEBASTIÃO	2	SAINDO DO RIO CARAS ATE A SUA NASCENTE E A E.M.E.F. ESCOLA SÃO SEBASTIÃO.
74	8	ESCOLA LIVRAMENTO	2	SAINDO DA PONTA DA ROSILHA, PASSANDO PELO O RIO LIVRAMENTO ATÉ A E.M.E.F. DE LIVRAMENTO.
POLO GANHOÃO				



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
 End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA  
 Site: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br)

QTD	ITEM	ESCOLA TRABALHADA		ROTA DAS ESCOLAS
75	1	POAMPEZINHO	2	SAINDO DO RIO REDENÇA-PONTA DO POAMPÉ, PASSANDO PELO IGARAPÉ DO BENTO, PONTA DO ESPINHO ATÉ A E.M.E.F. POAMPEZINHO.
76	2	EUDOXIA FIGUEIREDO – SERIES INICIAIS	2	SAINDO DO ALTO RIO GANHOÃO, ATÉ RIO SECO E A E.M.E.F. EUDOXIA FIGUEIREDO – SERIES INICIAIS.
77	3	LUIZA DANTAS	2	SAINDO DO IGARAPÉ DO POAMPÉ, PASSANDO PELO IGARAPÉ DO BENTO MANOEL, VILA NAZARÉ ATÉ A E.M.E.F. LUIZA DANTAS.
78	4	MARIANA FIGUEIREDO	2	SAINDO DA VILA NAZARÉ, PASSANDO PELO IGARAPÉ DO BENTO, BATALHA, IGREJA ANÁPOLIS, IGARAPÉ DO MANOEL, VILA NAZARÉ ATÉ A E.M.E.F. MARIANA FIGUEIREDO.
79	5	EUDOXIA FIGUEIREDO modular	2	MODULAR - SAINDO DO RIO DO SECO PASSANDO PELA VILA SÃO PEDRO ATÉ A E.M.E.F. EUDOXIA FIGUEIREDO.
80	6	CUSTODIA MAGNO MONTEIRO	2	SAINDO DO RIO BOA MORTE ATÉ A E.M.E.F. CUSTODIA MAGNO MONTEIRO.
81	7	DAS PEDRAS	2	SAINDO DO RIO DAS PEDRAS ATÉ A E.M.E.F. DAS PEDRAS.
82	8	DO IAPUCU	2	SAINDO DO RIO DO IAPUCU ATÉ A E.M.E.F. DO IAPUCU.
83	9	JAMBU	2	SAINDO RIO JAMBU ATÉ A E.M.E.F. JAMBU.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
 End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA  
 Site: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br)

84	10	JUSTO CHERMONT	2	SAINDO DA VILA DA E.M.E.F. DE GRAÇAS ATÉ E.M.E.F. JUSTO CHERMONT.
85	NOVA	DAS PEDRAS MODULO	2	SAINDO DA SANTA BARBARA ,PASSANDO PELA CATARINA ,RIO IAPUCU,RIO DAS PEDRAS ATE A E.M.E.F DAS PEDRAS
86	NOVA	EUDOXIA	2	SAINDO DO IGARAPE EM FRENTE A VILA MARANATA PASSANDO PELO RIO REDENÇÃO,LHA POMPEU , IGARAPE DO ESPINHO , PELO SANTA MARIA , PELA CASA BATALHA , PELA IGREJA ANAPOLIS , VILA NAZARE , VILA SANTOS , ATE E.M.E.F. EUDOXIA FIGUEREDO
POLO IPIXUNA				
QTD	ITEM	ESCOLA TRABALHADA		ROTA DAS ESCOLAS
87	1	Nº Sª DE NAZARÉ	2	SAINDO DO RIO NAZAREZINHO, PASSANDO PELO RIO CIRIACA ATÉ A E.M.E.F. DE Nº Sª DE NAZARÉ.
88	2	HENRIQUE PIRES	2	SAINDO DO RIO PESCADA, PASSANDO PELO RIO IPIXUNA ATÉ A E.M.E.F. HENRIQUE PIRES.
89	3	HENRIQUE PIRES	2	SAINDO DO RIO IPIXUNA PASSANDO PELO RIO PESCADO ATÉ A E.M.E.F. HENRIQUE PIRES.
90	4	PRESIDENTE MEDICE - ANEXO	2	SAINDO DO RIO BACULÂNDIA ATÉ A E.M.E.F. PRESIDENTE MEDICE - ANEXO.
91	5	TERTO ALVES	2	SAINDO DO RIO LIMÃO ATÉ A E.M.E.F. TERTO ALVES.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
 End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA  
 Site: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br)

92	6	JOSÉ VALERIO	2	SAINDO DO IGARAPÉ DO CAMDO, PASSANDO PELA VILA VIÇOSA ATÉ A E.M.E.F. JOSÉ VALERIO.
93	7	VILA KALOAL	2	SAINDO DO RIO SARAIVA, PASSANDO PELA VILA VIÇOSA ATÉ A E.M.E.F. DA VILA KALOAL.
94	8	CASTRO ALVES	2	SAINDO DO RIO JARANDUBA ATÉ A E.M.E.F. CASTRO ALVES.
95	NOVA	KALOAL	2	SAINDO DA VILA KALOAL , PASSANDO ACRESCIDO ATE A E.M.E.F. DE KALOAL.
POLO ARAUÁ				
QTD	ITEM	ESCOLA TRABALHADA		ROTA DAS ESCOLAS
96	1	RAIMUNDO PAES MARQUES( ANEXO)	2	SAINDO DO RAIMUNDO P.M ANEXO ATE O ALTO DO RIO MAPATÁ E A E.M.E.F. DE RAIMUNDO PAES MARQUES( ANEXO).
97	2	RAIMUNDO PAES MARQUES ( MATRIZ)	2	SAINDO DO RIO IGARAPE FUNDO ATÉ O ALTO DO RIO MAPATÁ MEIO ATÉ A E.M.E.F. RAIMUNDO PAES MARQUES( ANEXO).
98	3	SÃO SEBASTIÃO DO ARAUA	2	SAINDO DO RIO MENINO JESUS, PASSANDO PELO RIO ARAUA ATÉ A E.M.E.F. DE SÃO SEBASTIÃO DO ARAUA .
99	4	DO BONITO	2	SAINDO DO RIO BONITO ATÉ A E.M.E.F. DO BONITO.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**

End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA

Site: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br)

100	5	SÃO SEBASTIÃO DO ARAUA	2	SAINDO DO RIO ALTO, PASSANDO PELO RIO ARAUÁ ATÉ A E.M.E.F. DE SÃO SEBASTIÃO DO ARAUA.
101	6	RAIMUNDO PAES MARQUES( MATRIZ)	2	SAINDO DO RIO ARAUÁ, PASSANDO PELO RIO MAPATÁ ATÉ A E.M.E.F. DE RAIMUNDO PAES MARQUES( MATRIZ)
		POLO CAVIANINHA		
QTD	ITEM	ESCOLA TRABALHADA		ROTA DAS ESCOLAS
102	1	JOSÉ DUARTE DA COSTA	2	SAINDO DO RIO ARROZAL ATÉ A E.M.E.F. JOSÉ DUARTE DA COSTA.
103	2	RIO CONCEIÇÃO	2	SAINDO DO RIO CONCEIÇÃO ATÉ A E.M.E.F. DO RIO CONCEIÇÃO.
104	3	DO VALÉRIO	2	SAINDO DO RIO VALÉRIO, PASSANDO PELO RIO PAINEIRA ATÉ A E.M.E.F. DO VALÉRIO.
105	4	SÉRGIO BRÁS BRITO	2	SAINDO DO RIO CANIVETE, PASSANDO PELO RIO CONCEIÇÃO, RIO CAPINAL ATÉ A E.M.E.F. SÉRGIO BRÁS BRITO.
106	5	HENRIQUE COSTA	2	SAINDO DO RIO ARROZAL, PASSANDO PELO RIO SANTO ANTÔNIO ATÉ A E.M.E.F. DE HENRIQUE COSTA.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
 End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA  
 Site: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br)

107	6	HENRIQUE COSTA E ANEXO	2	SAINDO DO RIO ARROZAL, PASSANDO PELO RIO SANTO ANTONIO ATÉ A E.M.E.F. HENRIQUE COSTA E ANEXO.
108	7	SANTA TEREZA	2	SAINDO DO RIO USURUBIM ATÉ A E.M.E.F. SANTA TEREZA.
109	8	SANTO ANTÔNIO	2	SAINDO DO RIO CAPINAL ATÉ A E.M.E.F. SANTO ANTÔNIO.
110	9	JOSÉ DUARTE DA COSTA	2	SAINDO DO RIO ARROZAL ATÉ A E.M.E.F. JOSÉ DUARTE DA COSTA.
111	10	PEDRO MONTEIRO DA SILVA	2	SAINDO DO RIO ARROZAL ATÉ A E.M.E.F. PEDRO MONTEIRO DA SILVA.
112	11	SÉRGIO BRÁS BRITO	2	SAINDO DO RIO CANIVETE, PASSANDO PELO RIO CONCEIÇÃO, RIO CAPINAL ATÉ A EM.E.F. SÉRGIO BRÁS BRITO.
113	12	BOM JESUS	2	SAINDO DO RIO AÇAITUBA ATÉ A E.M.E.F. BOM JESUS.
114	13	FILADÉLFIA (ANEXO)	2	SAINDO DO RIO ARANAGUARA GRANDE ATÉ A E.M.E.F. FILADÉLFIA (ANEXO).
115	14	FILADÉLFIA (MATRIZ)	2	SAINDO DO RIO ARANAGUARAZINHO ATÉ A E.M.E.F. FILADÉLFIA (MATRIZ).
116	15	BOM JESUS	2	SAINDO DO RIO AÇAITUBA ATÉ A E.M.E.F. BOM JESUS.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**

End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA

Site: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br)

117	16	NOVA ESPERANÇA	2	SAIDO DO RIO PAINEIRA, PASSANDO PELO RIO PONTA NEGRA ATÉ A E.M.E.F. NOVA ESPERANÇA.
118	17	CORAÇÃO DE JESUS	2	SAINDO DO RIO ARROZAL, PASSANDO PELA FAZENDA DO CARMO ATÉ A E.M.E.F. CORAÇÃO DE JESUS.
119	18	BOM JESUS	2	SAINDO DO RIO ADÃO, PASSANDO PELO RIO AÇAITUBA ATÉ A E.M.E.F. BOM JESUS .
120	19	IRENE COUTINHO	2	SAINDO DO RIO PARAISO ATÉ A E.M.E.F. IRENE COUTINHO .
121	20	BOM JESUS	2	SANDO DO RIO ADÃO, PASSANDO PELO RIO AÇAITUBA ATÉ A E.M.E.F. BOM JESUS .
122	21	SANTO ANTONIO	2	SAINDO DO RIO PAINEIRA ATÉ A E.M.E.F. DE SANTO ANTONIO.
123	22	SERGIO BRÁS DE BRITO	2	SAINDO DO RIO CANIVETE, PASSANDO PELO RIO CONCEIÇÃO, RIO CAPITA ATÉ A E.M.E.F. SERGIO BRÁS DE BRITO .
124	23	HENRIQUE COSTA	2	SAINDO DO RIO TIMBUAÇU, PASSANDO PELO RIO ARROZAL ATÉ A E.M.E.F. HENRIQUE COSTA .
125	24	ESCOLA JOSÉ DUARTE DA COSTA	2	SAINDO DO RIO ARROZAL ATÉ A E.M.E.F. JOSÉ DUARTE DA COSTA.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA  
Site: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br)

126	NOVA	NOVA ESPERANÇA	2	SAINDO DO RIO PONTA NEGRA ATE A E.M.E.F NOVA ESPERANÇA ANEXO
-----	------	----------------	---	--